

EDITAL Nº 24/2020– PROACAD

JARAGUÁ DO SUL

Dispõe sobre a solicitação de **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** para admissão nos cursos ministrados no Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando a Portaria nº 10/12 – PROACAD e Portaria nº 18/17 - PROACAD faz saber que:

1. PRAZO DE SOLICITAÇÃO

Ficam fixados os prazos de **28 de maio a 31 de julho de 2020**, para os cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, para solicitação de vaga para:

- a. Ingresso com Curso Superior;
- b. Transferência Externa
- c. Reingresso

2. SOLICITAÇÃO

A solicitação de vaga para **Transferência Externa e Ingresso com Curso Superior** deverá ser realizada no *site* (www.catolicasc.org.br).

A solicitação de vaga para **Reingresso** deverá ser realizada pelo Portal do Aluno ou solicitada através do e-mail: secretaria@catolicasc.org.br.

O candidato tem a opção de encaminhar a documentação por e-mail ou anexar no ato da inscrição, ou poderá entregar presencialmente, agendando horário pelo link: <http://atendimento.catolicasc.org.br/>. O horário de atendimento presencial é das 10h30min às 19h30min, de segunda à sexta-feira. A medida visa evitar aglomerações, seguindo recomendações dos órgãos de saúde.

Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do aluno.

O candidato deverá realizar a entrega dos seguintes documentos:

Para Transferência Externa

- a. Declaração de vínculo (Declaração de Matrícula ou Trancamento) para o 2º semestre letivo de 2020;
- b. Histórico Escolar do Curso de Origem ;
- c. Declaração de Regularidade com o ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;
- d. Decreto de Autorização ou Reconhecimento do Curso, carimbada pela Instituição de Origem;
- e. Programas das Disciplinas cursadas devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem;
- f. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h. Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica;
- i. CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- j. Certificado Militar;
- k. Título de Eleitor;
- l. Certidão de Quitação Eleitoral;
- m. Documento de Identidade – RG – RNE
- n. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Para Ingresso com Curso Superior

- a. Diploma de Nível Superior;
- b. Histórico Escolar do Curso Superior;
- c. Decreto de Reconhecimento do Curso, carimbada pela Instituição de Origem;
- d. Programas das Disciplinas cursadas devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Origem;
- e. Comprovante de Residência – conta telefônica, água ou energia elétrica;
- f. CPF – Cadastro da Pessoa Física;
- g. Certificado Militar;
- h. Título de Eleitor;
- i. Certidão de Quitação Eleitoral;

- j. Documento de Identidade – RG – RNE
- k. Certidão de Nascimento ou de Casamento
- l. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- m. Histórico Escolar do Ensino Médio

Para Reingresso

Candidatos que estudaram na Católica de Santa Catarina e pretendem continuar no mesmo curso ou em outro. Deverá se adaptar na matriz vigente.

- a. Carteira de Identidade;
- b. Documento de Identidade – RG – RNE;
- c. Comprovante de residência do candidato – conta telefônica.

3. CURSOS

Os cursos de graduação ofertados no **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa em Jaraguá do Sul – Rau** são:

Cursos (1)	Grau	Turno	Duração (anos)	Vagas (2)
Administração Ato Autorizativo: Portaria nº 532 de, de 31/03/1993, D.O.U de 01/04/1993. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	10
Ciências Contábeis Ato Autorizativo: Parecer nº 213, de 11/08/92, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e decreto federal de 23/10/92, publicado no D.O.U n.14.959, de 24/10/92. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	4	10
Design Ato Autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 297, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	3,5	8
Direito Ato Autorizativo: Parecer nº 278/99, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e decreto nº 618, de 13/10/1999. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Matutino	5	10
Direito Ato Autorizativo: Parecer nº 278/99, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e decreto nº 618, de 13/10/1999. Portaria MEC/SERES nº 265, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2017.	Bacharelado	Noturno	5	10
Engenharia de Software Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 29, de 24 de agosto de 2018.	Bacharelado	Noturno	4	8
Engenharia Elétrica Ato Autorizativo: Parecer nº 174/2007 e Resolução nº 043/2007, de 03/07/2007, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e decreto governamental nº 605, D.O/SC nº 18.203, de 10/09/2007. Portaria MEC/SERES nº 317, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial. Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 914, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018.	Bacharelado	Noturno	5	10
Engenharia Mecânica Ato Autorizativo: Parecer nº 143/2007 e Resolução nº 036/2007, de 05/06/2007, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina e decreto governamental nº 471, D.O/SC nº 18.168, de 20/07/2007. Portaria MEC/SERES nº 71, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial. Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 914, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018.	Bacharelado	Noturno	5	10

Nota: (1) Turmas poderão ter número máximo de 45 alunos.

Observação:

As aulas poderão ocorrer de segunda-feira à sábado.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para o candidato que concluiu o Ensino Médio no Exterior, deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do MERCOSUL (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro.

O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula, o Passaporte com visto, além da cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou do o Protocolo do Pedido de Registro no Departamento de Polícia Federal.

O candidato ou seu representante legal, antes do início de preenchimento do Requerimento de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E MATRÍCULA

Os candidatos convocados no processo seletivo para **Ingresso com Curso Superior, Reingresso e Transferência Externa** serão comunicados por meio de **e-mail, sms ou whatsapp**, informados na inscrição, sendo responsabilidade do candidato informar os contatos válidos.

A matrícula somente será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade, com a assinatura do contrato de matrícula e com a apresentação dos documentos obrigatórios listados no item 2 deste Edital.

6. INDEFERIMENTO

O candidato, cujo solicitação for indeferida, poderá renovar a solicitação no semestre seguinte, quando do lançamento do novo Edital.

7. VALIDADE DO PROCESSO

A solicitação é válida **para matrícula no segundo semestre letivo de 2020**, nos termos deste Edital.

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos.

Jaraguá do Sul, 20 de maio de 2020.

Prof.^a Anadir Elenir Pradi Vendruscolo

Pró-Reitora Acadêmica